



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
DIVISÃO DE ENGENHARIA CIVIL

PROAD nº 3390/2025

Em atendimento à solicitação da Secretaria de Licitações e Contratos em doc. 96, esta Divisão de Engenharia Civil analisou a documentação apresentada pela licitante NINA ENGENHARIA LTDA (CNPJ 42.715.065/0001-63) para sua habilitação, atinentes a esta unidade técnica, nos termos do item 9.6 do Edital (qualificação técnica da empresa), como segue:

- Doc. 91, pág. 30: Certidão de Registro e Quitação junto ao CREA – CRQ: vigente e conforme;

- Doc. 94: Declaração de Vistoria: conforme;

- Doc. 95: Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma, Encargos Sociais etc, conforme;

Com relação ao Atestado de Capacidade Técnico-Operacional, foram analisados os documentos em nome da empresa licitante (mesmo CNPJ), com descrição e serviços listados considerados compatíveis ao exigido em Edital; trata-se daqueles emitidos pelas empresas contratantes dos serviços INTEGRAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e EMIBM ENGENHARIA E INOVAÇÃO LTDA (doc. 91). Para o item 9.6.4, alínea “a” do Edital, foram considerados os seguintes serviços:

| ITEM | PÁGINA | VOL (M³) |
|------------|--------|----------|
| - | 32 | 3,78 |
| 4.2.1 | 38 | 1,8 |
| 4.8.1.1 | 46 | 0,6 |
| 7.1.1 | 49 | 3,34 |
| 7.2.1 | 49 | 7,96 |
| 7.3.1 | 50 | 10,36 |
| 7.4.1 | 50 | 5,14 |
| 7.5.1 | 50 | 4,6 |
| 26.2.1.31 | 90 | 0,1 |
| 28.2.1 | 97 | 7,104 |
| 39.4.1 | 145 | 12,214 |
| 43.8.1 | 151 | 16,058 |
| 43.9.3.1.1 | 153 | 0,992 |
| 43.9.3.2.5 | 153 | 0,58 |
| 43.9.3.3.6 | 154 | 0,53 |
| 43.9.3.4.1 | 154 | 5,64 |
| 43.9.3.5.4 | 154 | 0,54 |
| 43.9.3.6.4 | 154 | 0,6 |
| 43.9.3.7.1 | 155 | 0,494 |

Como resultado, obteve-se um volume total de 82,43m³, superior ao mínimo exigido em Edital.

Já para o item 9.6.4, alínea “b” do Edital, foram considerados os seguintes serviços:

| ITEM | PÁGINA | ÁREA (M ²) |
|-------|--------|------------------------|
| - | 33 | 900,00 |
| 9.4.1 | 52 | 1790,59 |
| 9.4.2 | 52 | 80,91 |

Como resultado, obteve-se uma área total de 2.771,50m², também superior ao mínimo exigido em Edital.

Diante do exposto, conclui-se que a licitante ATENDE aos requisitos editalícios para sua habilitação.

Em prosseguimento, à DEPL.

Luís Viana dos Santos Júnior
Diretor da Divisão de Engenharia Civil - Substituto